

DECRETO Nº 4
de 4 de outubro de 1971.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA APROVA E A MESA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Miguel João Cocicov, fundador da primeira escola de nível superior em Bragança Paulista (Faculdade de Direito), o título de "Cidadão Bragantino".

Artigo 2º - A outorga do referido título será feita em sessão solene e convocada pela mesa da Edilidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da outorga correrão por conta de verbas próprias do orçamento deste Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 4 de outubro de 1971.

Presidente da Câmara.